



Ibirajú, 21 de outubro de 2019.

DE: Procuradoria  
PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 322/2019

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3290/2019

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: Dispõe sobre a dosimetria das multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo Município de Ibirajú.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise de Legalidade

**Ação realizada:** Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**CLAUDIO CALIMAN**  
Procurador Legislativo